



Poder Judiciário Federal  
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região  
Secretaria da Administração – Coordenadoria de Contratos

|  |
|--|
| <b>PROCESSO Nº PROAD 10399/2021</b>  |
| <b>TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO<br/>(Art. 24, V da Lei 8.666/1993)</b>   |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 244.100,57</b>  |
| <b>CREatora: Mega Engenharia e Construções Ltda.</b><br><b>CNPJ: 04.378.114/0001-20</b><br><b>ENDEREÇO:</b> Rua Frei Manoel da Ressurreição 583 – Guanabara – CEP 13073-221 –<br>Campinas – SP.  |
| <b>OBJETO:</b> Contratação, pelo período de 140 (cento e quarenta) dias, da execução, pela Contratada, dos serviços especializados de reforço estrutural de fundações no prédio do Fórum Trabalhista de Piracicaba, localizado na Rua João Pedro Corrêa, nº 810 – Piracicaba/SP, com aplicação de estacas cravadas à reação, popularmente conhecidas como Estacas Mega, executando posteriormente serviços de recuperação das superfícies avariadas pelo recalque diferencial das fundações. |
| <b>LEI ORÇAMENTÁRIA:</b> Lei Orçamentária 14.144, de 22/04/2021, publicada em 23/04/2021 para este exercício financeiro e Lei Orçamentária a ser consignada para o exercício de 2022.  |
| <b>ENQUADRAMENTO LEGAL:</b> Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso V.  |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b> Nos termos do Memorando nº 037/2021 – SA/Compras (documento 88), a dispensa de licitação para a contratação ora indicada encontra respaldo no citado dispositivo legal, artigo 24, inciso V da Lei 8.666/1.993. Tal entendimento foi ratificado pela Assessoria Jurídica deste TRT, conforme documento 90.   |
| Em 03/11/2021<br><br>MARCOS C. MANNES<br>Assistente-Chefe da Seção de Análise Contratual   |
| <b>RECONHEÇO.</b><br>Em 03/11/2021<br><br>VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RAMIRES<br>Coordenadora de Contratos  |
| <b>RATIFICO</b><br>Em 03/11/2021<br><br>ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON<br>Secretária da Administração  |